

M. Ferraz

2092

Resolução sobre a abertura de um trecho de rua por detrás da Igreja de S. Benedicto.

A Camara Municipal de Piracicaba, resolve.

Art. 1.º - Fica autorisado o Intendente Municipal a entrar em accôrds com o rector da parochia, ou com quem de direito, para a abertura de um trecho de rua, por detrás da Igreja de São Benedicto, comunicando a rua Prudente de Moraes com a de São José.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, da Camara Municipal de Piracicaba, 21 de Agosto de 1906.

- Manoel da Silveira Corrêa
- Fernando Tebeliano da Costa
- Barão de Rezende
- Dr. Coriolano Ferraz do Amaral
- Francisco A. de Almeida Moraes
- Joaquim Pinto de Almeida
- Manoel Ferraz de Camargo
- Dr. Paulo de Moraes Barros